



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 293/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, para que promova o aumento da capacidade de recebimento e descarte de pneus nos três Ecotudo do município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de abril de 2025.

GASPAR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à SAEV Ambiental, que vislumbram atender os anseios de nossa comunidade no que tange às obras e serviços de saneamento e meio ambiente em todos os seus segmentos.

Considerando que muitos munícipes têm relatado dificuldades para realizar o descarte correto de pneus devido à limitação de quantidade atualmente aceita pelos Ecotudo, que é apenas, até quatro pneus por pessoa e com o aumento da capacidade de recebimento atenderá à demanda da população e incentivará o descarte ambientalmente responsável.

Considerando que a proposta tem como objetivo ampliar e fortalecer as ações voltadas ao descarte ambientalmente correto de resíduos sólidos, especialmente os pneus, que quando descartados de forma inadequada, representando sérios riscos à saúde pública e ao meio ambiente, pois acumulam água parada e contribuem diretamente para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e Chikungunya.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos à SAEV AMBIENTAL, que providencie o aumento da quantidade de descarte de pneus nos três Ecotudo do município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, para que providencie na maior brevidade possível o pleito mencionado, atendendo assim, os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): GASPAR.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/04/2025 17:26:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROT-120104-8N8B5K-0M2Y4E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.